



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LXXIX Nº 159-A, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO EXTRA

BRASÍLIA - DF

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

(Biênio 2023/2025)

PRESIDENTE	ARTHUR LIRA (PP-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	MARCOS PEREIRA (REPUBLICANOS-SP)
2º VICE-PRESIDENTE	SÓSTENES CAVALCANTE (PL-RJ)
1º SECRETÁRIO	LUCIANO BIVAR (UNIÃO-PE)
2ª SECRETÁRIA	MARIA DO ROSÁRIO (PT-RS)
3º SECRETÁRIO	JÚLIO CESAR (PSD-PI)
4º SECRETÁRIO	LUCIO MOSQUINI (MDB-RO)
1º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	GILBERTO NASCIMENTO (PSD-SP)
2º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	POMPEO DE MATTOS (PDT-RS)
3º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	BETO PEREIRA (PSDB-MS)
4º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	ANDRÉ FERREIRA (PL-PE)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 046/24-CEDPA/P

Brasília, 9 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Deputado ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo a Vossa Excelência que a tramitação do Processo nº 4/2024, referente à Representação nº 4/2024, do Partido Socialismo e Liberdade - PSOL, em desfavor do Deputado Chiquinho Brazão – sem partido/RJ, foi concluída neste Conselho de Ética em 28 de agosto de 2024.

Assim, solicito a gentileza de publicar, no Diário da Câmara dos Deputados – DCD, o Despacho em anexo, o qual abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para Recurso à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, conforme determina o art. 14, § 4º, inciso VII, do Código de Ética e Decoro Parlamentar:

"concluído o processo disciplinar, o representado poderá recorrer, no prazo de cinco dias úteis, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, com efeito suspensivo, contra quaisquer atos do Conselho ou de seus membros que tenham contrariado norma constitucional, regimental ou deste Código, hipótese na qual a comissão se pronunciará, exclusivamente, sobre os vícios apontados, observando, para tanto, prazo de cinco dias úteis;"

Respeitosamente,

Deputado Leur Lomanto Júnior
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala T-49 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3215-8601 / 8608 | Fax: (61) 3215-8606



Secretaria-Geral da Mesa nº 0010/2024 16:20
Ponto: 4333
Assin.:
Origem:



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

DESPACHO DO PRESIDENTE

Concluída, em 28 de agosto de 2024, a tramitação do Processo nº 4/2024, referente à Representação nº 4/2024, do Partido Socialismo e Liberdade - PSOL, em desfavor do Deputado Chiquinho Brazão – sem partido/RJ, no âmbito do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, informo que o Representado poderá recorrer, no prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, com efeito suspensivo, contra quaisquer atos do Conselho ou de seus membros que tenham contrariado norma constitucional, regimental ou deste Código, hipótese na qual a comissão se pronunciará, exclusivamente, sobre os vícios apontados, observando, para tanto, prazo de cinco dias úteis, em conformidade com o art. 14, § 4º, inciso VII do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Brasília, de setembro de 2024.


Deputado Leur Lomanto Júnior
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala T-49 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3215-8601 / 8608 | Fax: (61) 3215-8606





CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 046/24-CEDPA/P, de 9 de setembro de 2024, do Senhor Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar - CEDPA. Processo n. 4/2024. Representação n. 4/2024, do Partido Socialismo e Liberdade, em desfavor do Senhor Deputado CHIQUINHO BRAZÃO. Conclusão da tramitação no âmbito do CEDPA. Solicitação de publicação de Despacho.

Em

Publique-se o Despacho encaminhado pelo Ofício em epígrafe.

Juntem-se o Ofício n. 046/24-CEDPA/P e o despacho que o acompanha aos autos do Processo n. 4/2024.

Publique-se.

ARTHUR LIRA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2474804>

2474804



Fale com a Câmara
0800 0 619 619



/camaradeputados



@camaradeputados



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Secretaria-Geral da Mesa
Serviço de Publicação no DCD